



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4319/2005

**DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS:
RUA SÃO MIGUEL ARCANJO
E RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.**

(Proj.Lei autoria do Vereador Geraldo Cunha Filho)

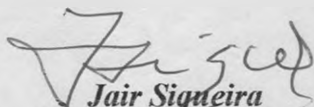
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

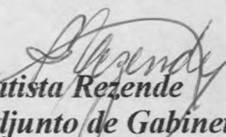
Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA SÃO MIGUEL ARCANJO**, a atual Rua “A” do loteamento Santa Efigênia.

Art. 2º - Passa a denominar-se **RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, a atual Rua “B” do loteamento Santa Efigênia.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 29 DE MARÇO DE 2005


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
Secretário Adjunto de Gabinete